



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.605/2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes (Biênio 2026/2027).

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os termos da Lei nº 3.626, de 17 de dezembro de 2010, que “Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.”, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de compor o Conselho Municipal de Esportes nos termos da Lei nº 3.626, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.730 de 22 de dezembro de 2011, ficam nomeados os seguintes membros, para o período de 29 de dezembro 2025 a 28 de dezembro de 2027:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: GUILHERME RIBEIRO DE PAULA;
- b) Suplente: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: DALMIR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO;
- b) Suplente: VIVIANE REGHIM CALHEIROS.

III - Representantes do Esporte Amador Tricordiano:

- a) Titular: ZULEIMA MARIA VALIM;
- b) Suplente: CRISTIANO FRANCISCO DOMICIANO.

IV - Representantes do Esporte Especializado Tricordiano:

- a) Titular: JUAREZ LUIZ ABRÃO;
- b) Suplente: ANDRÉ FLORÊNCIO.

V - Representantes das Artes Marciais Tricordiana:

- a) Titular: CLEBER COUTO;
- b) Suplente: JOSÉ GRÁCIO GOMES SOARES.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Titular: IOHAN FIEDRICK SOUZA GOARACY;
- b) Suplente: JEAN MICHEL MARTINS HANSON.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: JOÃO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO;

b) Suplente: DENYSON CRAVEIRO JUNQUEIRA.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5.094, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, gerando seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 17 de dezembro de 2025.

DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 22 de dezembro de 2025

Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações